



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45**



Nº 15
CPL

PORTARIA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora WANESSA FARIAS PAIVA SANTANA, portadora do RG nº 034009542007-4 SSP/MA e CPF nº 072.271.113-18, para exercer o cargo em comissão de membro da comissão permanente de licitação..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, EM 29 DE MAIO DE 2020, BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO.

Laene da Costa Vale

LAENE DA COSTA VALE
Presidente



RELATÓRIO DA CPL

Buritirana – (MA), 08 de Junho de 2020.

Vimos através do presente, responder a solicitação emitida pela Ilma. Presidente da Câmara Municipal de Buritirana - MA, a Sr^a **Laene da Costa Vale**, no intuito de que está Comissão proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Pública voltado à **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA**, conforme Termo de Referencia.

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, constatou-se ser inviável a realização de certame licitatório, entendemos ser a presente uma **Dispensa de Licitação** enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, o inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de muito que possa ser realizada de uma só vez.

Sendo assim, enviamos os presentes autos para a Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de parecer pertinente.

Wanessa F. P. Santana

Wanessa Farias Paiva Santana
Presidente da CPL



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Buritirana, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias de junho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **Wanessa Farias Paiva Santana**, no exercício da função de presidente desta CPL do Município, registro e **AUTUO** a solicitação de abertura de processo de **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA**, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:


PROCESSO: Nº 007.01.2020.

NATUREZA: Serviços de assessoria e consultoria contábil.

EXERCÍCIO: 2020.

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Buritirana – MA.

Para constar, lavro e assino o presente termo.


Wanessa Farias Paiva Santana
Presidente da CPL



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor Contábil
Nesta

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem por meio deste solicitar informações no que pertine à existência de dotação orçamentária para procedermos à **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA.**

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

Wanessa F. P. Santana

Wanessa Farias Paiva Santana
Presidente da CPL